



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

OUVIDORIA

ABRIL / 2023

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS

02 OCORRÊNCIAS:

QUESTIONAMENTO 01: VALOR DO ISS

Tenho uma empresa em Guarujá. Qual o valor do ISS que deve ser retido na nota fiscal para este município?

RESPOSTA 01:

Bom dia,

Informamos que o canal correto para registro da sua solicitação é através da Prefeitura por meio dos telefones (13) 3372-6207 e (13) 3361-7935.

De todo modo encaminhamos seu questionamento à Divisão de Fiscalização Tributária via e-mail: iss@cubatao.sp.gov.br. Tão logo recebermos uma devolutiva retornaremos.

Estamos à disposição.

Prezados, boa tarde.

Recebemos a devolutiva da Div. de Fiscalização Tributária, que nos retornou:

--

A alíquota depende do serviço que foi prestado/tomado. Qual o ítem, da lista de serviços, utilizado?

Atenciosamente,

Plantão Fiscal

--

Solicito gentilmente que dê continuidade com o atendimento entrando em contato direto com o órgão através dos telefones:

Tel.: (13) 3362-4066 ou 4068

Prefeitura de Cubatão

Divisão de Fiscalização Tributária



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

QUESTIONAMENTO 02: INEXISTÊNCIA DO SERVIÇO DE EMPLACAMENTO DE RUAS E PRAÇAS

A Prefeitura Municipal de Cubatão deixou de realizar o serviço de emplacamento das Ruas e Praças da cidade conforme determina o Decreto Municipal nº 1368, de 03 de março de 1969, em contrapartida o Poder Legislativo continua dando denominação as ruas e praças numa ação inócua sem manifestar preocupação com a efetividade da ação. Com o aumento das compras online e as entregas em domicílio é frequente e as abordagens dos motoristas entregadores para saber a identificação do endereço. Já é visível rua com o emplacamento feito por moradores. No processo protocolado na prefeitura sob o nº 11348/2022, folha 21, data 28/12/2022, o Sr. Secretário de Obras justifica não ter contrato para tal serviço e pede o arquivamento do processo sem oferecer uma solução para o problema. Considerando que é um requisito legal e de cidadania por que a prefeitura não considera a contratação do serviço no seu orçamento e cumpre com a legislação? Qual é a recomendação para que tenhamos os emplacements nas ruas e placas?

RESPOSTA 02:

Prezado Sr. Erinaldo, boa tarde.

Recebemos o seu registro Dúvida e informamos, conforme o senhor mencionou, que o serviço de emplacamento e manutenção de vias públicas é prestado pela Prefeitura do Município, de formas que encaminhamos via e-mail a solicitação à Ouvidoria Geral da Prefeitura, junto à Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos e Secretaria de Obras.

Você pode abrir um chamado através da Ouvidoria da própria Prefeitura através do endereço: <https://www.cubatão.sp.gov.br/contato/>

Ou se preferir entre em contato através do telefone (13) 3362-4000.

Tão logo recebermos uma devolutiva retornaremos.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,